



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 046/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	070899/21
RECEBIDO EM	16/09/21
<i>Luciana Pedrosa</i>	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do seu orçamento, além daqueles limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o artigo 43, da Lei nº 4.320/64, para reforço de dotações orçamentárias do exercício vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 14 de setembro de 2021.

Jailson José Quiquiqui
JAILSON JOSÉ QUIQUQUI
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA	
REJEITADO POR:	EM 1/12/20
ENCAMINHE-SE À:	EM 1/12/20
PRESIDENTE DA CÂMARA	

ENCAMINHE-SE À:	COMISSÕES
EM	29/09/2021
<i>Jailson</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	

APROVADO POR:	UNA NIMIDADE
EM	13/10/2021
<i>Jailson</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	

A SANÇÃO	
EM	14/10/2021
<i>Jailson</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	